

# BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

# ANO MMXXIII № 03 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

**Diretor-Executivo** 

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

# Diretor de Logística, Orçamento e Administração

# JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

# Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

SEÇÃO 1

**Atos Normativos** 

SEÇÃO 2

**Atos Decisórios** 

SEÇÃO 3

**Atos Enunciativos** 

**SUMÁRIO** 

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos** 

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios** 

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos** 

\_

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 107, 16 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

# **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de assinatura anual eletrônica, para utilização dos serviços do sistema Banco de Preços, visando atender à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781;
- II Oswaldo Luiz Pereira Guimarães, matrícula SIAPE nº 222549.

Art. 3º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Oswaldo Luiz Pereira Guimarães.

#### Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

**Diretor Executivo** 

\_

# **Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

#### Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 21/03/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://validacao.turismo.gov.br">http://validacao.turismo.gov.br</a>, informando o código verificador **1953836** e o código CRC **B2167A9D**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.002399/2022-41

SEI nº 1953836